

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.697/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o senhor **CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR** – Secretário Municipal de Governo, para substituir a senhora **MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO**
– Secretária Municipal de Administração, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares e licença de saúde da substituída.

Art. 2º O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO